



Ofício/Gabs nº 1744/2024

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Referência: Processo SCC 9467/2024

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1171/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0119/2024, subscrito pela Deputada Luciane Carminatti, segue abaixo as respostas aos questionamentos:

1) Conselheiros(as) previstos no inciso III do artigo 3º estão recebendo diárias e passagens nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Estadual nº 11.522?

Os representantes de pais de alunos da rede pública estadual, indicados pelos conselhos escolares, pelas associações de pais e mestres ou por entidades similares e escolhidos por meio de assembleia específica estão recebendo as diárias conforme prevê a legislação.

2) Conselheiros(as) previstos no inciso IV do artigo 3º estão recebendo diárias e passagens nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Estadual nº 11.522?

Salientamos que todas as solicitações autuadas em processo SGP-e foram atendidas, porém não temos registro de solicitação para estes membros.

3) Se a resposta da pergunta nº 1 for negativa, qual o embasamento legal para indeferir um direito previsto em Lei?

As solicitações destes membros foram amplamente atendidas.

4) Se a resposta da pergunta nº 2 for negativa, qual o embasamento legal para indeferir um direito previsto em Lei?

Como esclarecido não encontramos o registro em processo SGPe de solicitação de diária para estes membros, porém reforçamos o compromisso do fiel cumprimento da legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W189D9SX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 19/07/2024 às 18:36:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDY3Xzk0NzJfMjAyNF9XMTg5RDITWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009467/2024** e o código **W189D9SX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1523/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0119/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o Ofício/Gabs nº 1744/2024, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito do pagamento de diárias e passagens para integrantes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2W82ZPH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/07/2024 às 19:01:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDY3Xzk0NzJfMjAyNF8yVzgyWIBIOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009467/2024** e o código **2W82ZPH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.